



i9ADVISORY

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS



i9ADVISORY

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CBS

31-out-24

Plano CBS PLANO 35%

CNPB 1998001474

CARTEIRA PRÓPRIA**R\$ 408.266.663,36****Renda Fixa**

Títulos Públicos	R\$ 0,00
Títulos Privados	R\$ 0,00
Operações Compromissadas	R\$ 0,00
Debêntures	R\$ 0,00

Renda Variável

Ações	R\$ 14.641.208,84
-------	-------------------

Derivativos

Opções	R\$ 0,00
Termos	R\$ 0,00
Futuros	R\$ 0,00
Swaps	R\$ 0,00

Outros

Empréstimos/Financiamentos	R\$ 5.748.986,52
Carteira Imobiliária	R\$ 29.057.294,09
Valores a Pagar/Receber	R\$ 9.536.082,32
Participações em SPE	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 2.190,77
Fundos	R\$ 349.280.900,82

Plano CBS PLANO 35%

CNPB 1998001474

FUNDOS EXCLUSIVOS - QUADRO DE OPERAÇÕES **R\$ 349.280.900,83**

Nome do Fundos	Tipo	Descrição	Emissor	Quantidade	Financeiro (XML)
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Caixa	Valor a Receber		6.764,21	R\$ 6.764,21
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Caixa	Valor a Pagar		-8.703,00	-R\$ 8.703,00
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2040-08-15	STNC	10.000,00	R\$ 52.989.117,54
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2045-05-15	STNC	1.261,00	R\$ 5.408.039,08
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2026-08-15	STNC	5.000,00	R\$ 22.625.418,53
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Compromissada	LTN 2028-01-01	STNC	124.287,00	R\$ 83.232.198,59
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2030-08-15	STNC	9.761,00	R\$ 42.357.824,96
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2030-08-15	STNC	17.421,00	R\$ 82.116.444,73
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2028-08-15	STNC	2.500,00	R\$ 11.576.629,02
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2040-08-15	STNC	3.000,00	R\$ 14.187.521,07
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2050-08-15	STNC	3.200,00	R\$ 18.360.281,71
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2035-05-15	STNC	1.272,00	R\$ 5.402.786,27
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2045-05-15	STNC	1.262,00	R\$ 5.412.327,77
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2045-05-15	STNC	1.261,00	R\$ 5.409.953,48
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Debênture	CVRDA6	VALE	6.186,00	R\$ 203.996,87
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Caixa	Caixa		300,00	R\$ 300,00



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CBS

31-out-24

Plano CBS PLANO 35%

CNPB 1998001474

FUNDOS EXCLUSIVOS - RESUMO

R\$ 349.280.900,83

Renda Fixa

Títulos Públicos	R\$ 265.846.344,16
Títulos Privados	R\$ 0,00
Operações Compromissadas	R\$ 83.232.198,59
Debêntures	R\$ 203.996,87

Renda Variável

Ações	R\$ 0,00
-------	----------

Derivativos

Opções	R\$ 0,00
Termos	R\$ 0,00
Futuros	R\$ 0,00
Swaps	R\$ 0,00

Outros

Empréstimos/Financiamentos	R\$ 0,00
Carteira Imobiliária	R\$ 0,00
Valores a Pagar/Receber	-R\$ 1.638,79
Participações em SPE	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00
Fundos	R\$ 0,00



i9ADVISORY

CBS

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

31-out-24

Plano CBS PLANO 35%

CNPB 1998001474

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (1º NÍVEL) - NÃO EXCLUSIVOS

R\$ 0,00

Fundos	Quantidade	CNPJ	Financeiro (XML)
--------	------------	------	------------------

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (ResoluçãoCMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

